

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.369 MACEIÓ/AL, 29 DE DEZEMBRO DE  
2025.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0182/2025.  
AUTOR(A): VEREADOR(A) DAVI DAVINO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA  
COMENDA SENADOR ARNON DE MELLO  
AO JORNALISTA SR. JOSÉ AFRÂNIO  
GODOI DE ALBUQUERQUE.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a **COMENDA SENADOR ARNON DE MELLO** ao Sr. **JOSÉ AFRÂNIO GODOI DE ALBUQUERQUE**

**Art. 2º** A comenda ora outorgada será entregue em solenidade com a presença do homenageado, em evento oficial a ser realizado nesta cidade, em local a ser definido pelo Cerimonial da Câmara Municipal de Maceió.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 29 de Dezembro de 2025.**

**CHICO FILHO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**63C8FB99

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 30/12/2025. Edição 7317  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>